

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EaD GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA  
LEONIRCE MARIA MARIANI BENINCÁ**

**A EDUCAÇÃO EM GÊNERO PARA CRIANÇAS NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
DE GÊNERO NO COTIDIANO ESCOLAR**

**Florianópolis**

**2016**

**LEONIRCE MARIA MARIANI BENINCÁ**

**A EDUCAÇÃO EM GÊNERO PARA CRIANÇAS NA PREVENÇÃO DA  
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO COTIDIANO ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientadora: Profa. Dra. Maria Eduarda Ramos

**Florianópolis**

**2016**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Benincá Mariani, Leonirce Maria

A Educação em Gênero para Crianças na Prevenção da  
Violência de Gênero no Cotidiano Escolar : A Educação em  
Gênero para Crianças na Prevenção da Violência de Gênero no  
Cotidiano Escolar / Leonirce Maria Benincá Mariani ;  
orientadora, Maria Eduarda Ramos - Florianópolis, SC, 2016.  
37 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.  
Curso de Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1.Violência de gênero. 3. Heteronormatividade. 4.  
Criança. 5. Educação. I. Ramos, Maria Eduarda. II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Gênero e  
Diversidade na Escola. III. Título.

LEONIRCE MARIA MARIANI BENINCÁ

A EDUCAÇÃO EM GÊNERO PARA CRIANÇAS NA PREVENÇÃO DA  
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO COTIDIANO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Especialista em  
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

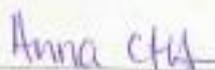
Aprovado em 10 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:

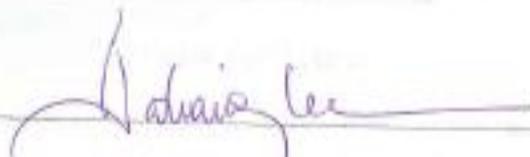


Olga Regina Zigeffli Garcia

Banca Examinadora:



Anna Carolina Horstmann Amorim



Tatiana Lee Marques



Paula Cabral

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, de forma especial, aos meus queridos familiares... Ao meu marido, Leomar Benincá, pelo incentivo e compreensão; aos meus filhos Tiago Mariani Benincá e Igor Mariani Benincá, pela paciência e carinho.

Agradeço à dedicação de minha orientadora, Maria Eduarda Ramos.

Aos tutores, professores, coordenadores, enfim, aos trabalhadores desta tão importante universidade pública.

À Especialização em Gênero e Diversidade da UFSC que chega a todas as regiões do Estado, através do ensino na modalidade EaD, oportunizando o acesso à educação pública aos professores e também aos trabalhadores de outras entidades públicas.

Registro um agradecimento pelo financiamento do Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do Estado de Santa Catarina. Agradeço também os investimentos feitos nos últimos treze anos que possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate à fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado. Que essa Especialização seja lembrada, então, como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

## RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo identificar abordagens na educação em gênero para crianças, através de um levantamento bibliográfico, a fim de promover reflexões sobre violência e sua prevenção no cotidiano escolar. O problema de pesquisa foi: como é desenvolvido o tema Gênero para crianças, identificando e prevenindo a violência de gênero na escola? Nas discussões sobre o conceito de gênero, Scott (1989) entende que gênero passa pelo debate político e analítico e independe da anatomia do indivíduo. Gênero não diz respeito somente às mulheres, mas elas fazem parte da construção histórica dos “feminismos”, que lutam contra as desigualdades, discriminações, estereótipos e pelo respeito à diversidade. No embasamento teórico da pesquisa, abordou-se um pouco da história dos feminismos, a violência de gênero e as políticas públicas para seu enfrentamento. Analisou-se as relações de gênero e a violência discutidas por diversos autores, apontando três eixos que promovem reflexão sobre a violência contra crianças no meio familiar, violência de gênero na escola e a homofobia, assim como o uso de materiais didáticos escolares embasados na heteronormatividade. Percebeu-se a relevância do tema pesquisado que é pouco investigado, principalmente quando se trata da infância. Há necessidade de realizar novos estudos a fim de construir o “marco da diversidade” e inseri-lo no processo de ensino e aprendizagem com naturalidade e respeito. Também se faz necessário implementar análise e revisão de materiais escolares embasados na heteronormatividade, reformulando-os na perspectiva da diversidade, para que seja possível implementar a abordagem da educação em gênero para crianças com vistas à prevenção da violência na escola e na sociedade.

Palavras-chave: Violência de gênero, Heteronormatividade, Criança, Educação.

## ABSTRACT

The present research aimed to identify approaches in gender education for children, through a bibliographical survey, in order to promote reflections about violence and its prevention in daily school life. The research problem was: how is the Gender theme developed for children, identifying and preventing gender violence in school? In discussions about the concept of gender, Scott (1989) understands that gender goes through political and analytical debate and is independent of the anatomy of the individual. Gender is not only about women, but they are part of the historical construction of “feminisms”, which fight against inequalities, discrimination, stereotypes and respect for diversity. In the theoretical basis of the research, a little of the history of feminisms, gender violence and the public policies for its confrontation were approached. We analyzed the gender relations and violence discussed by several authors, pointing out three axes that promote reflection on violence against children in the family environment, gender violence in school and homophobia, as well as the use of school teaching materials based on heteronormativity. The relevance of the researched topic that is little investigated, especially when it comes to childhood, was perceived. There is a need to carry out new studies in order to build the “platform of diversity” and insert it into the teaching and learning process with naturalness and respect. It is also necessary to implement analysis and revision of school materials based on heteronormativity, reformulating them in the perspective of diversity, so that it is possible to implement the approach of gender education for children with a view to prevention of violence in school and in the society.

Keywords: Gender violence, Heteronormativity, Child, Education.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
1.1	OBJETIVO .....	08
1.2	METODOLOGIA .....	09
<b>2.</b>	<b>REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>11</b>
<b>3.</b>	<b>RESULTADO E DISCUSÃO .....</b>	<b>20</b>
3.1	VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR .....	21
3.2	VIOLÊNCIA DE GENERO NA ESCOLA .....	25
3.3	HETERONORMATIVIDADE NA ESCOLA .....	26
<b>4.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>30</b>
	<b>APÊNDICE .....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Especialização em Gênero e Diversidade na Escola possibilitou reflexões e ampliação do conhecimento frente às questões de gênero observadas nas relações sociais.

O gênero é definido através do processo de socialização, do contexto histórico, da cultura e não ao nascer. A identidade de gênero é definida pelo próprio indivíduo sendo o sentimento de ser homem, mulher ou nenhum deles.

Gênero constitui também a história do feminismo, que luta para combater a dominação de um indivíduo/grupo sobre o outro. O feminismo “não luta contra os homens e sim contra o sistema de dominação que atribui privilégios aos homens, que é dominado por eles e que, também, sofrem opressões” (AVERBUK, 2013, s/p).

Observa-se que os movimentos sociais feministas e de mulheres avançaram na efetivação de direitos sociais e econômicos, no entanto, os direitos políticos, que representam “poder” merecem ser renovados e articulados, na sociedade.

Historicamente, houve muitos avanços através da luta de mulheres “feministas e dos feminismos”, no entanto, percebe-se que o domínio do poder continua fortemente entrelaçado nas “relações de gênero,” que gera e reproduz o “preconceito, a discriminação e a violência” na escola e na sociedade.

Nesse sentido, é importante proporcionar reflexões sobre gênero e violência, como a que proponho nesta pesquisa que visa investigar como é desenvolvido o tema Gênero para crianças, de forma a identificar e prevenir a violência de gênero na escola.

### 1.1 OBJETIVOS

O estudo visa, então, através de uma revisão bibliográfica, identificar abordagens na Educação em Gênero para crianças como meio de prevenção da violência de gênero no cotidiano escolar. Assim, com os objetivos específicos almeja-se:

- Reconhecer as formas de violência de gênero que ocorrem na família e no espaço escolar;

- Investigar como a educação em gênero pode contribuir para a prevenção da violência de gênero.

É urgente e necessário estudar as relações de gênero na escola, pois, pelo estudo e reflexão é possível contribuir para o enfrentamento e a prevenção de situações de violência e para a divulgação de políticas públicas, assim como é a Lei Maria da Penha, uma política pública especificamente voltada à questão da violência de gênero.

## 1.2 METODOLOGIA

O presente estudo buscou compreender o desenvolvimento do tema Gênero para crianças, como meio pedagógico a ser utilizado para a identificação e prevenção da violência de gênero na escola. Tratou-se de uma revisão bibliográfica baseada na orientação da Professora e Dra. Maria Eduarda Ramos, que disponibilizou seu TCC “Educação Sexual em Jovens para a Autonomia e Reflexões sobre Violências” para a pesquisa. A pesquisa foi ancorada num estudo teórico, denominado de “estado de conhecimento” (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 40), para contribuir na análise da Educação em Gênero como meio de prevenção da violência de gênero na escola.

Este trabalho baseou-se num levantamento bibliográfico de artigos publicados em revistas nacionais através do site *Scielo – Scientific Electronic Library*<sup>1</sup>, de 2006 a 2016, em Língua Portuguesa, disponíveis on-line ([www.scielo.br](http://www.scielo.br)), que possui um reconhecimento científico. Os descritores utilizados na pesquisa bibliográfica no site na revista *Scielo* foram: “gênero”, “escola”, “violência”, “crianças”, combinando duas palavras ou mais. Na combinação: “gênero” e “violência,” obtivemos 225 artigos; na combinação dos descritores “gênero”, “escola” e “violência” obtivemos 33 artigos e com “gênero”, “escola” e “criança” obtivemos 23 artigos pesquisados em 2 de outubro de 2016.

A maioria dos artigos pesquisados não discute o tema investigado na pesquisa e trata a respeito da violência de gênero contra a mulher, violência contra adolescentes e idosos. No total da pesquisa obtivemos 281 artigos e através da leitura dos títulos e resumos foram

---

<sup>1</sup> “biblioteca eletrônica”: permite pesquisas de “artigos e periódicos” publicados no site através do tema, autor ou assunto. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_home&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_home&lng=pt&nrm=iso)

selecionados onze artigos relevantes ao tema proposto para esta pesquisa, que foram analisados na íntegra a partir da leitura minuciosa deles. Os artigos lidos foram agrupados em três eixos: violência intrafamiliar, violência de gênero na escola e heteronormatividade na escola.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

Scott (1989) afirma que o termo gênero é uma construção histórica e social que se estabelece nas comparações entre os sexos. Gênero “é uma discussão política independente da definição biológica do indivíduo, por isso uma categoria de análise” (SCOTT, 1989, p. 4). Quando se fala em gênero não está reportando apenas às mulheres, mas também, a história dos “feminismos”. Gênero coloca “a ênfase num sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade” (SCOTT, 1989, p. 7).

Simone de Beauvoir no seu livro *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, não utilizava a palavra gênero e sim mulher.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume na sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualifica de feminino (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

Para a autora, a constituição biológica do indivíduo não tem relação com o gênero e a sua sexualidade. A sexualidade é produzida nas relações sociais, vivenciada e interpretada por diferentes sujeitos.

Sobre a violência de gênero é importante ter clareza sobre o seu conceito, para que se possa contribuir com o seu reconhecimento e desnaturalização preparando os profissionais na educação para lidar com as situações de violência na escola e na comunidade escolar.

Violência de Gênero é todo o ato de violência que tenha ou possa ter como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual e psicológico para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto produzidas na vida pública como no espaço privado (LISBOA *apud* Organização das Nações Unidas, 1993, p. 111).

A repórter Débora Melo, da Revista Carta Capital (2016), diz que quando Michel Temer assume a Presidência da República, a Secretaria de Políticas para Mulheres e Igualdade de Gênero sinaliza retrocessos ao destinar o comando da Pasta para o Ministério da Justiça e da Cidadania. Dados oficiais indicam que a cada onze minutos uma mulher sofre violência, no Brasil. Para a repórter, há necessidade de articular ações para erradicar a violência e o plano do novo governo possui enfoque apenas policial para o combate à violência contra as mulheres.

Violência são as ações pontuais ou contínuas que estabelecem desigualdade. Essas ações podem ocorrer por meio da força, da coerção psicológica e econômica ou da naturalização para fins de exploração, dominação e opressão. Também é violência qualquer discurso ou ação que impeça ou anule a fala ou ação de outro sujeito, subestimando a sua vontade e tratando-o como coisa ou sujeito menor (AREDA, 2015, p. 96).

Arede (2015) ainda aponta dados alarmantes da violência que acontece nas famílias: a cada cinco minutos uma mulher é agredida no país e uma é assassinada a cada duas horas pelo cônjuge ou namorado, em 80% dos casos.

A violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais também considerada, por algumas autoras, como violência de gênero, ocorre em vários espaços como na família, na rua, na escola, na igreja, na sociedade. A prática da violência ocorre através de apelidos, xingamentos, agressões físicas, isolamentos, discriminações, estupros, assassinatos, entre outras. São as violências homofóbicas e transfóbicas. O Relatório de Violência Homofóbica da Secretaria Nacional de Direitos Humanos (2012) apontou a família (com 38% dos casos denunciados) como uma instituição que mais pratica a violência. Observa-se, também, que em muitas famílias e na escola, muitas vezes, não é aceita a expressão da identidade de gênero de crianças e adolescentes LGBT e entende-se que isso seja outra forma de violência.

Para Carraro et al (2010), a identidade de gênero é a composição hormonal, o sentimento, o pensamento próprio de cada indivíduo referente ao sexo. É o significado de ser mulher, homem ou nenhum deles. O sexo atribuído ao indivíduo ao nascer pode ser igual ou diferente da identidade de gênero. Para entender as relações de gênero é necessário conhecer um pouco sobre “os feminismos”.

Joana Maria Pedro e Cristine Scheibe Wolff, no vídeo História dos Feminismos: Ciclo de Vídeo Aula GDE (2012/2013) definem “os feminismos” como grupos organizados na sociedade que defendem uma causa comum, respeitando o sentimento próprio de cada participante. Afirmam que a expressão “feminismo” era utilizada em situações observadas, sobre o modo de agir das mulheres, principalmente quando “almejavam” um lugar destinado ao homem na sociedade. As autoras relatam que o início do percurso de articulações, no Brasil, foi durante a ditadura militar.

As mulheres que militavam em partidos políticos de esquerda organizavam reuniões, juntamente à Igreja Católica, denominados de “Grupos de Consciência” para discutir seus problemas como sobrecarga de trabalho, dificuldades de relacionamento conjugal, cuidado da casa, entre outros. Muitas mulheres tinham resistência ao feminismo e mesmo engajadas na luta não admitiam que fossem feministas. Em 1975, os grupos foram multiplicados e o rádio, a TV, o jornal realizavam o trabalho

de divulgação do movimento. Alguns livros estavam sendo escritos a respeito do movimento e da condição da mulher (PEDRO, Vídeo Aula GDE 2012/2013).

A Igreja, os meios de comunicação e a academia desempenhavam um papel importante durante o percurso das mulheres, das “feministas” e dos “feminismos”, vencendo a barreira do autoritarismo, motivando a organização e luta. O percurso das mulheres e dos “feminismos” se refere ao período em que as mulheres começaram a perceber que eram exploradas e já questionavam a forma como eram tratadas, de submissão, com atitudes “machistas”. Elas partem para a luta por um espaço denominado de primeira onda no século XIX e XX. Tratou-se de um movimento dedicado à luta pelos direitos políticos, sociais e econômicos.

A luta do direito político foi pela participação feminina na política, de votar e ser votada. A luta pelos direitos sociais e econômicos foi a batalha pelo acesso ao mercado de trabalho e salário justo, acesso ao grau de escolaridade e o direito aos bens materiais. No discurso político permeavam as reivindicações pela categoria Mulher, que enquadravam todas as mulheres no mesmo nível e ao extremo dos homens como se fossem rivais. Nesta época o foco da luta era mulher que foi criticado, pois as mulheres de várias etnias/raças, classes sociais perceberam em suas reivindicações que as discriminações e opressões continuavam. Após a segunda Guerra Mundial os movimentos sociais de mulheres renovaram sua bandeira de luta, na categoria Mulheres, denominado de segunda onda. Buscou-se a liberdade sexual, o prazer, o direito a métodos contraceptivos, ao aborto, ao divórcio, percebendo que a vida privada possuía um viés público, por isso o privado é político. Mesmo passando para a categoria mulheres perceberam que as mulheres de diversas sociedades continuavam sendo vítimas do machismo. Não importa a denominação dos termos usados nas organizações sociais feministas e dos feminismos como “mulher”, “mulheres”, “gênero”, “sexualidade” há algo maior, que são as relações de poder (PEDRO, SILVA, WOLFF, 2015 p. 11 e 12).

No início, a luta pela liberdade feminina foi muito difícil; as mulheres sofreram desqualificações e humilhações na busca pela igualdade de oportunidades. A imprensa contribuiu com a difamação das mulheres divulgando imagens estereotipadas de “inferioridade e bondade”. Com a organização das mulheres os homens se sentiram inseguros e ameaçados (SOIHET, 2004).

O Movimento feminista nasceu em 1848 quando um grupo de mulheres Americanas, liderado por Lucretia Mott e Elizateh Stanton, divulgaram as reivindicações: igualdade de direitos, livre acesso à educação, oportunidades iguais ao trabalho e remuneração a todas as mulheres. Os movimentos sociais foram articulados em muitos países do mundo na segunda metade do século XIX. No Brasil destaca-se a liderança de Berta Luft (1894-1976), que em 1922 criou a “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”, tendo a bandeira de luta pelo direito ao voto feminino efetivado em 1932, a educação formal (SOIHET, 2004, p. 18).

As mulheres conquistaram o voto, mas será que não são “manipuladas” na escolha do candidato? Por que a maioria delas não vota em mulheres candidatas? Observa-se que foram conquistadas formações nas mais diversas áreas profissionais e que elas ocupam um espaço significativo no mercado de trabalho, mas o grande desafio ainda é a luta pela igualdade de poder.

O filme *Sonho Impossível* (1983) mostra a rotina diária de uma mulher com dupla jornada de trabalho, servindo o marido, cuidando dos filhos, dos afazeres domésticos e trabalhando fora de casa. Após trinta anos de produção desse filme, algumas mudanças na sociedade nas relações de gênero são percebidas. Atualmente, os homens participam mais das atividades domésticas, do cuidado com os filhos, da alimentação da família; no entanto, as maiores responsabilidades ainda são atribuídas às mulheres.

Sobre esse aspecto, permito-me relatar minha própria vivência: “nunca vi meu pai preparar refeições, lavar roupas, produzir alimentos de subsistência da família, dividir tarefas da casa; essas funções sempre ficaram sob a responsabilidade de minha mãe. Meu marido, porém, é parceiro na divisão de tarefas familiares, cuida dos filhos, da escola, da roupa, da casa, vai ao supermercado, prepara refeições, mas eu também me sinto responsável pela família”. E, então, o que é gênero?

É um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. Como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos relacionados; primeiro – símbolos culturalmente disponíveis; segundo – conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos; terceiro: a posição que emerge como dominante é declarada a única possível. O gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco. O quarto aspecto do gênero é a identidade subjetiva (SCOTT, 1989, p. 22).

Há outros nomes importantes que influenciam os estudos de gênero. Duarte (2006) aponta que Betty Friedan foi uma figura articuladora, que influenciou a academia nos Estados Unidos através de sua obra “*Mística Feminina*” debatendo o tema “gênero e mulheres”, a partir de sua vivência na luta feminista.

*Mística Feminina* era usado como verdadeira Bíblia pelo movimento de mulheres americanas. A polêmica trazida por esse livro tinha espalhado reflexos pela Europa e também chegou ao Brasil, primeiro através da imprensa, e depois com a publicação do próprio livro, em 1971, no país, pela ousadia de Rose Marie Muraro, que à época estava à frente da Editora Vozes, no Rio de Janeiro. Na orelha da primeira edição brasileira, a apresentação dizia que aquele havia sido o primeiro livro a denunciar a manipulação da mulher pela sociedade de consumo (DUARTE, 2006, s/p.).

Foi uma leitura importante à época, provocando discussões sobre a submissão da mulher. Rosi Marie Muraro motivou as mulheres a participarem das organizações feministas e a lutarem contra a sociedade de consumo, pois pregava que através da mulher toda a sociedade era manipulada para manter o poder sob o comando da minoria. Assim, “diversos movimentos sociais foram surgindo nos anos 80 como Movimento de Mulheres Negras, Movimento de Mulheres Agricultoras migrando para o Movimento de Mulheres Camponesas, Movimento de Homossexuais” (WOLFF, SILVA e PEDRO, 20115, p. 15).

Segundo o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (2007), em 1983, a biofarmacêutica, Maria da Penha Maia Fernandes, em Fortaleza, no Ceará, denunciou a violência praticada pelo marido. Marco Antônio Heredia Viveiros tentou matá-la de várias formas: arma de fogo, afogamento e energia elétrica, deixando-a paraplégica. A luta de Maria da Penha ficou marcada pelo lema “Homem de verdade não bate em Mulher”. Ela conseguiu justiça com a prisão dele somente em 2002, pelas tentativas de homicídio. Em 2001, as denúncias dela, realizadas em 1998, foram acatadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Como o Brasil havia assinado convenções internacionais pelo não cumprimento de acordos, ou seja, não ter punição no caso da Maria da Penha, o país foi “intimado” fazer uma lei, que tornou um mecanismo para intimidar, proteger e combater a violência contra a mulher e foi denominada de Lei Maria da Penha.

Apesar de os estudos de gênero ter nascido no seio do movimento feminista, é importante notar que violência de gênero não é sinônimo de violência contra mulheres. A violência de gênero inclui distintas modalidades de violência, que tem como pano de fundo a categoria gênero. A violência contra mulheres vem ganhando bastante visibilidade, especialmente no contexto brasileiro, após a aprovação da Lei no 11340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, embora ainda seja, muitas vezes, banalizada e até mesmo naturalizada, estando do seu fim definitivo (SIERRE e SIGMORELLI, 2014, p. 53).

A Lei Maria da Penha legitima a busca pela proteção e atendimento às mulheres vítimas da violência, permitindo evitar diversas situações de violência, proporcionando o diálogo e o registro de denúncias. “É considerado violência contra a mulher todo e qualquer ato agressivo que possa ser aferido num boletim do Instituto Médico Legal como assassinatos, lesões corporais fruto de espancamentos, estupros, violências emocionais e psicológicas” (GROSSI, 2000, p. 296).

O combate a diversas formas de violência de gênero deve-se aos Movimentos “Feministas e de Mulheres” que desde os anos 80, lutam pela implementação e efetivação de políticas públicas de proteção e atendimento à mulher vítima de violência, entre elas as Delegacias Especiais para vítimas de violência.

A violência de gênero nos conduz a abordá-la desde a perspectiva individual até a do coletivo. Leva-nos, também, a repensar os limites da ética e dos direitos humanos. A violência de gênero engloba várias formas de violência: violência doméstica, violência contra a mulher, violência familiar ou intrafamiliar, violência conjugal, violência sexual (no interior da família e em diferentes âmbitos da comunidade), violência psicológica, patrimonial, tráfico de mulheres e de meninas para fins de prostituição etc. As temáticas mais específicas como o abuso sexual de crianças e adolescentes, maus-tratos infantis, incesto (violências exercidas especialmente pelo fato de serem mulheres) também estão incluídas nesse vasto “guarda-chuva” que abriga a diversidade de tipologias que cabem no conceito (LISBOA 2014, p. 36 *apud* VELÁZQUEZ, 2006).

A violência de gênero pode atingir o ser humano na sua individualidade assim como na convivência comum. Ela acontece de diversas formas e efetiva-se quando os valores humanos não são respeitados. A violência de gênero ocorre no vínculo afetivo que pode envolver dois homens ou duas mulheres e aí é denominada violência doméstica. Segundo Grossi (2000 p. 304), uma das formas de entender a violência doméstica sugere que ela possa “ser uma linguagem que firma o contrato conjugal de muitos casais”. Então, como foi constituída a subjetividade do indivíduo que firma seu contrato conjugal, de forma consciente ou inconsciente, baseado na linguagem violenta? Como romper com o ciclo?

A violência começa na família, na convivência de um ambiente “hostil e agressivo”. A vítima pode carregar marcas emocionais para a vida refletindo negativamente nos relacionamentos futuros, ou seja, a vítima que sofre agressões na infância poderá se tornar um adulto agressor. A violência é reproduzida através da socialização na família, na escola, na sociedade. “Toda a pessoa abusiva foi abusada, agredida, violentada de alguma forma, e reforça a herança deste padrão relacional agressivo, que é reproduzido quando ela estabelece suas relações na vida” (RICOTTA, 2002, p. 18). Mas não só as mulheres sofrem da violência de gênero; outros grupos também são vítimas desse tipo de violência, os homossexuais, os travestis, os transgêneros, por exemplo.

A violência letal contra homossexuais - e mais especialmente contra travestis e transgêneros - é, sem dúvida, uma das faces mais trágicas da discriminação por orientação sexual ou homofobia no Brasil. Tal violência tem sido denunciada com bastante veemência pelo Movimento GLTB, por pesquisadores de diferentes universidades brasileiras e pelas organizações da sociedade civil (BRASIL 2004, p. 16).

Segundo o Grupo Gay da Bahia (2016), em 2012, foram assassinadas 338 pessoas dos grupos LGBTs no Brasil. Isso significa um “crime de ódio”, que ocorre a cada 27 horas atingindo todas as cores, idades, classes sociais e profissões. Esse tipo de violência é

denominado homofobia, termo que surgiu nos Estados Unidos e vem sendo utilizado pelo Grupo Gay da Bahia, desde 1984.

O movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e transexuais) também se criou as alcunhas lesbofobia, bifobia e transfobia, referindo-se especificamente aos casos de violências contra lésbicas, violência contra pessoas bissexuais e violência contra transgêneros, respectivamente. Assim, tornou-se comum tanto o uso isolado de cada categoria, bem como somente a categoria homofóbica ficando subentendida a alcunha “homo/lesbo/bi/transfobia” (SIGNORELLI, 2014, p. 57).

Signorelli (2014) define a homofobia como atos, manifestações de atitudes negativas relacionadas e dirigidas aos homossexuais sendo, também, denominado homo/lesbo/bi/transfobia chegando, infelizmente, aos crimes homofóbicos.

Seriam todos esses 338 assassinatos crimes homofóbicos? O Prof. Luiz Mott é categórico: “99% destes homicídios contra LGBT têm como agravante seja a homofobia individual, quando o assassino tem mal resolvida sua própria sexualidade e quer lavar com o sangue seu desejo reprimido; seja a homofobia cultural, que pratica bullying e expulsa as travestis para as margens da sociedade onde a violência é endêmica; seja a homofobia institucional, quando o Governo não garante a segurança dos espaços freqüentados pela comunidade lgbt ou como fez a Presidente Dilma, vetou o kit anti-homofobia, que deveria ter capacitado mais de 6 milhões de jovens no respeito aos direitos humanos dos homossexuais.” Para o analista de sistemas Dudu Michels, “quando o Movimento Negro, os Índios ou as Feministas divulgam suas estatísticas, não se questiona se o motivo de todas as mortes foi racismo ou machismo, porque exigir só do movimento LGBT atestado de homofobia nestes crimes hediondos? Ser travesti já é um agravante de periculosidade dentro da intolerância machista dominante em nossa sociedade, e mesmo quando um gay é morto devido à violência doméstica ou latrocínio, é vítima do mesmo machismo que leva as mulheres a serem espancadas e perder a vida pelas mãos de seus companheiros (GRUPO GAY DA BAHIA, 2012 p. 4).

A sociedade deve ser intolerante à prática de crimes bárbaros contra a comunidade LGBT demonstrados anualmente. Diante dessa grave realidade é necessário e urgente a implementação de mecanismos para erradicar o crime homofóbico e a violência de gênero. Uma das formas de enfrentamento é pela educação em gênero e diversidade na escola e na sociedade para refletir e aprender a respeitar a diversidade e os direitos humanos dos homossexuais. Outra opção é exigir da Polícia e Justiça punição drástica aos criminosos e, também, cobrar do Poder Público a efetivação de políticas públicas.

Com o processo de democratização do Estado Brasileiro houve avanços nas políticas públicas no campo da Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, entre outras.

A década de 80 foi marcada com grandes aberturas democráticas no país. O centro das mudanças que acompanharam o processo de redemocratização da sociedade brasileira, onde aconteceu a garantia dos direitos sociais e individuais, como também eleições diretas para a presidência da República, a elaboração da nova Constituição

Federal, onde acolheu os desejos da população, um deles antigas demandas do movimento sociais (BURIGO; GRAUPE, 2014, p. 2).

Para melhor compreender o termo, a definição de Política Pública é “um conjunto de ações ou normas de iniciativas governamentais, visando à concretização de direitos” (BURIGO e GRAUP, 2014 *apud* BUCCI, 2002, p. 02).

A luta dos movimentos sociais feministas e de mulheres teve um papel importante no tocante ao debate das questões de violência e nas conquistas de políticas públicas de amparo e proteção à violência de gênero baseadas em leis como Lei nº 8.069/1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, que trata do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres (LISBOA 2014 p. 53), a Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015 que garante a legalização da identidade de gênero não reconhecida nos espaços sociais.

A Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece garantias de proteção à criança e ao adolescente. No Artigo 5º está garantido que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 2012, p. 12).

A Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 estabelece alguns avanços com relação ao atendimento às vítimas de violência. O artigo 9º estabelece o atendimento à mulher nas políticas públicas de saúde, da Assistência Social e de Segurança Pública, em rede. O Artigo 14 trata do Juizado com espaço especializado no Poder Judiciário para atender casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. No Artigo 19, estão as “medidas protetivas de urgência, com várias ações que estabelecem garantia à mulher de permanecer em seu lar, continuar no trabalho e de exercer a sua cidadania, evitando consequências mais graves” (CFEMEA, 2007, p. 30).

As autoridades brasileiras têm demonstrado preocupação com a violência contra as mulheres. Em 2011, novos “acordos e ações” para a efetivação de políticas públicas em todos os estados brasileiros relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, exigindo que a Lei Maria da Penha realmente seja aplicada e garantindo a ampliação dos serviços de proteção e acolhimento às vítimas (BRASIL, 2011, p. 11).

A violência contra as mulheres não pode ser compreendida sem levar em conta a dimensão das relações de gênero, ou seja, as relações entre homens e mulheres e a construção social, política e cultural destes papéis na sociedade. A violência contra a mulher é um fenômeno relacional e social, que se dá na violação dos corpos e da saúde psicológica das mulheres. Logo, seu enfrentamento, requer a atuação do

Estado e da sociedade na promoção de mudanças culturais, educativas e sociais, é o que o Pacto Nacional pretende (BRASIL, 2011, p. 20).

As relações de gênero e violência são construídas socialmente e por isso o Estado deve garantir a efetivação e implementação de políticas públicas para enfrentar a cruel realidade da violência baseada na violação dos Direitos Humanos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos defende que todos tenham “o direito a uma vida digna e com justiça” e ele estabelece “a adoção do princípio de empoderamento em benefício de categorias historicamente vulneráveis como mulheres, negros(as), indígenas, idosos(as), pessoas com deficiência, grupos raciais e étnicos, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, entre outros” (BRASIL, 2007, p. 21-22). O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais foi lançado com o intuito de desenvolver linhas de ação para a elaboração de políticas públicas para a garantia da cidadania (BRASIL, 2009, p. 10). A Secretaria de Direitos Humanos na Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015 estabelece garantias de acesso a todos que possuem a identidade de gênero não reconhecida nos espaços sociais. O Artigo 1º dessa Resolução garante que as instituições e redes de ensino devem reconhecer e adotar o nome social referente à sua identidade de gênero, conforme a solicitação do interessado.

Percebe-se que a sociedade brasileira está amparada legalmente com políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero, porém o Estado ainda não assumiu o seu verdadeiro papel na efetivação destas políticas públicas de proteção, acolhimento, enfrentamento e erradicação às situações de violência de gênero.

A escola tem um importante papel no processo de ensino e aprendizagem proporcionando reflexões da temática de gênero, por meio da prática pedagógica, semeando o respeito à diversidade.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionados para esta pesquisa onze (11) artigos no *Scielo* que estão listados no quadro a seguir.

Quadro 1– Resumo das publicações da revisão de literatura

Autor(a)s/Título	Ano de publicação	Área de conhecimento
CAVALCANTI/Lesões no complexo maxilofacial em vítimas de violência no ambiente escolar.	2009	Saúde Pública
PIERANTONI; CABRAL/Crianças em situação de violência de um ambulatório do Rio de Janeiro: conhecendo seu perfil.	2009	Enfermagem
DINIS/Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência.	2011	Educação
PEREIRA; SANTINI; WILLIAMS/Punição corporal aplicada por funcionários de duas escolas públicas brasileiras.	2011	Educação
APOSTÓLICO <i>et al.</i> /Características da violência contra a criança em uma capital brasileira.	2012	Enfermagem
FONSECA <i>et al</i> /Reincidência da violência contra crianças no Município de Curitiba: um olhar de gênero.	2012	Enfermagem
ZAMBON <i>et al</i> /Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio.	2012	Saúde
OLIVEIRA; DINIS/Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo.	2014	Educação
EGRY <i>etal.</i> /Compreendendo a negligência infantil na perspectiva de gênero: estudo em um município brasileiro.	2015	Enfermagem
FILHA/ Violências e direitos humanos em pesquisa	2015	Educação

com crianças.		
NUNES;SALES/Violência contra crianças no cenário brasileiro.	2016	Enfermagem

Fonte: RAMOS (2015, p. 19)

Dos onze artigos selecionados para esta pesquisa, cinco são da área da enfermagem, dois da área da saúde e quatro são da área da educação.

Os artigos pesquisados foram divididos em três eixos, sendo o primeiro contém sete artigos que trata da violência contra crianças no meio familiar. O segundo eixo contém três artigos que abordam situações de violência de gênero na escola e a homofobia. O terceiro eixo, com um artigo, traz reflexões sobre os materiais didáticos embasados na heteronormatividade que são disponibilizados na rede pública de ensino.

Os eixos servem de embasamento teórico para o reconhecimento da violência de gênero no convívio familiar, no ambiente escolar e pela heteronormatividade. Estes eixos proporcionam reflexões das formas de violência que ocorrem na família e na escola e sua prevenção.

### 3.1 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Nos sete artigos analisados que tratam da violência infantil no âmbito familiar sob a perspectiva de gênero, os autores foram unânimes em informar, a partir de resultados de pesquisas que os meninos sofrem mais com a violência física, psicológica e negligência e as meninas com a violência sexual. A mãe é apontada como a principal agressora.

O artigo de Constantina Xavier Filha (2015) discute a questão de que crianças de ambos os sexos sofrem negligência, mas as meninas sofrem menos negligência e de forma mais grave como a violência sexual e física e os meninos sofrem maus tratos, abuso de poder e dominação. As crianças menores de três anos sofrem negligência para com a saúde, já para com a educação a negligência é com as crianças maiores. Às mulheres, mães e cuidadoras são atribuídas as maiores responsabilidades das negligências em educação e saúde das crianças. Podemos questionar até que ponto o gênero do indivíduo interfere no desempenho de papéis sociais. Por que a responsabilidade do cuidado dos filhos é atribuída às mulheres? São

estereótipos de gênero argumentados por D'Amorim (1997) que infere um sistema de crenças, de características atribuídas aos homens e mulheres na sociedade. O exemplo comum de características atribuídas à mulher: frágil, delicada, cuidadora, amável, compreensiva, subalterna. A função biológica da maternidade alimenta a crença, o estereótipo da atribuição social do cuidado, da responsabilidade e, conseqüentemente, da negligência.

O fenômeno da negligência infantil se não for iluminado com categorias potentes tal como gênero, não há como detectar grupos sociais mais vulneráveis e, portanto, alvos mais urgentes de políticas públicas articuladas e de ações efetivas do setor saúde e educação, considerando as suas especificidades. Não há nada mais inócua do que prescrever soluções genéricas para grupos sociais distintos, levando ao desperdício de projetos, programas e ações. A notificação é um instrumento potente para dar visibilidade aos casos de violência, mas sua interpretação deve ser cautelosa e crítica, sob pena de culpabilizar vítimas inocentes (EGRY *et al.*, 2012, p. 561).

Zambonet *et al.* (2012), em seu artigo alega que a principal violência doméstica é a violência sexual contra crianças e adolescentes, que se constitui um grave problema de saúde pública. A maioria dos casos não é denunciada trazendo conseqüências emocionais, psicológicas e sociais aos inocentes. Os meninos são mais afetados na violência física e emocional e as meninas na violência sexual deixando marcas profundas para a vida adulta dessas vítimas.

A suspeita de crianças vítimas de maus-tratos, incluindo o abuso sexual, deve ser sempre lembrada principalmente nos serviços de atendimento primário de saúde para que as mesmas sejam reavaliadas em programas especializados com equipe multiprofissional incluindo médicos, psicólogos, assistentes sociais, conselhos tutelares e todo o amparo legal. A importância de atendimento multidisciplinar específico justifica-se para organização de projetos preventivos e acompanhamento de sequelas físicas e psicológicas (ZAMBON *et al.*, 2012, p. 471).

O artigo de Apostólico *et al.* (2012) confirma que a maioria dos casos de violência é de negligência, violência física e sexual contra crianças e adolescentes e ocorre no seio familiar. Os autores fazem uma observação sobre no mesmo espaço a mulher sofrer agressões e ser apontada como maior responsável pela negligência, agressão física e abandono dos menores. Os casos mais graves de violência são a sexual e 80% das vítimas são as meninas, visto que os meninos sofrem pela negligência e agressão física. Os autores promovem uma reflexão sobre as relações de desigualdades de poder que ocorrem na família. Segundo eles, essas relações “podem ser consideradas determinantes da violência intrafamiliar”, pois a violência contra crianças é um fenômeno determinado por relações desiguais de gênero e geração, “que agravam as desigualdades relacionadas às classes sociais e contribuem para a precariedade da situação social das mulheres (APOSTÓLICO *et al.*, 2012).

Ainda tratando da violência intrafamiliar, o artigo de Egry *et al.* (2015) aponta as notificações realizadas na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, de 2004 a 2012 em Curitiba. A maioria das negligências envolve crianças menores de 10 anos, 57,3% são meninos, que são vítimas da força, poder e dominação e 42,7% são meninas e sofrem violência física e sexual. Para os menores de três anos a negligência está relacionada à saúde e proteção e com as crianças maiores a negligência tem relação com a educação. A mãe da criança foi acusada de agressora em 64,1% dos casos, o pai em 13,3% e o pai e mãe em 16,3%.

A subalternidade do gênero feminino, expressa na responsabilização solitária do cuidado da prole, exacerbada pela ausência da figura paterna, na culpabilização por não dar amparo às necessidades de subsistência, de assistência, de cuidado e de monitoramento do desenvolvimento infantil e na precarização das condições de vida e trabalho, impõe às mulheres condições desfavoráveis para o desempenho salutar da maternagem. A violência e, sobretudo, a negligência infantil devem ser tratadas como problemas de cunho social e político. O setor saúde abarca a maior parte das ações, mas não cabe exclusivamente a ele o enfrentamento da problemática (EGRY *et al.*, 2012, p. 562).

O artigo de Fonseca *et al.* (2012), mostra a reincidência da violência intrafamiliar e a mais comum é a negligência contra as crianças. A mãe é a principal agressora visto que:

A desigualdade de gênero tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder, que se traduz em relações de força e dominação. A violência de gênero vivenciada por elas pode ser reproduzida em sua relação com as crianças que, no âmbito intrafamiliar, constituem o polo desfavorecido da relação de poder intergeracional (FONSECA, *et al.*, 2012 p. 899).

As autoras observam que as desigualdades sociais, a má qualidade de vida da população e o abuso de poder são causas da violência familiar. Os meninos são vítimas dos maus tratos, espancamentos, abandono e negligência e as meninas continuam sendo vítimas do abuso e exploração sexual.

No contexto histórico-social da violência, que afeta as crianças, prevalece a cultura de dominação e discriminação social, econômica, de gênero, de geração e de raça/etnia, que expõe tais sujeitos sociais a situações de violência nas ruas, escolas e em casa. A diferenciação de gênero implica diferentes formas de violência. Assim, aos meninos são impostos padrões *sociais de gênero vinculados à força e à expressão do poder pela dominação*, as meninas portam condições de subalternidade (FONSECA, *et al.*, 2012, p. 899).

O artigo e estudo de Lucia Martins de Magalhães Cabral e Ivone Evangelista (2012), indica que 80% das crianças que possuem de seis a doze anos e são vítimas de violência; dessas 64% são meninos e 36% meninas. As famílias convivem com a

vulnerabilidade social e baixo grau de escolaridade e a mulher, também, é apontada como a principal agressora e cuidadora.

A violência está presente em todas as classes sociais e em todas as culturas, entretanto existe uma maior visibilidade nas classes populares por estas procurarem atendimento em serviços públicos, e com isto passam a ser o maior número de casos registrados. As classes economicamente mais favorecidas encobrem mais a violência; se não procuram as instituições públicas, não há registro de ocorrência, portanto, as situações de violência não são notificadas. A classe social economicamente menos favorecida tem sua violência identificada, bem como os fatores que a determinam (como o estresse, desemprego, baixos salários, entre outros). Devemos estar atentos à desigualdade econômica aguda que leva à exclusão de um grande número de pessoas de seus direitos de cidadania (PIERANTONI; CABRAL, 2012, p. 705).

Antonio Jakeulmo Nunes e Magda Coeli Vitorino Sales (2016) alegam que a violência física é a forma mais comum de agressão e o agressor a utiliza como um meio pedagógico de educar. É uma forma de resolver conflitos familiares, bem como o enfrentamento de dificuldades cotidianas. Os meninos sofrem mais com a violência física, violência psicológica e negligência e as meninas com a violência sexual. A mãe é apontada como a principal agressora, depois o pai, seguido o padrasto, madrasta e pessoa de confiança da família.

Lara (2014) aponta que o “comportamento social” atribuído ao gênero feminino começa desde a infância como a dupla jornada de trabalho, cuidadora, responsável pelas atividades domésticas. As meninas e meninos assimilam características para a vida, que são atribuições ou impostas com desigualdade através das responsabilidades nas atividades cotidianas. A pesquisa da autora mostra que 81,4% das meninas arrumam a cama e apenas 11,6% dos irmãos meninos executam a mesma tarefa; 76,8% das meninas lavam a louça e 65,6% limpam a casa, enquanto apenas 12,5% dos irmãos lavam a louça e 11,4% limpam a casa. Quando as atribuições de tarefas são desiguais a “identidade de gênero e o poder” são construídos com desigualdade desde a infância, assim como a violência e o apontamento dos agressores, que recai sobre o gênero feminino.

Observa-se que não é somente na família, mas nos meios eletrônicos, filmes infantis, propagandas que são reforçadas as atribuições, tratamentos de desigualdade de gênero. Quando a criança vai para a escola, infelizmente, há continuidade do processo educativo de forma desigual, que é “naturalizado”. No entanto, a função social da escola é proporcionar o processo de desenvolvimento e aprendizagem. Promover reflexões nas relações gênero em prol do respeito à diversidade, exercício da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa, livre de desigualdade e violência.

### 3.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA ESCOLA

O artigo de Ana Carina Stelko Pereira, Paolla Magioni Santini e Williams (2011), identifica a violência física e psicológica com o uso de castigo físico como meio pedagógico aplicado por educadores de duas escolas brasileiras aos alunos, com a pretensão de eliminar comportamentos considerados inadequados. Os alunos submetidos às punições normalmente são alvos de discriminações de gênero, cor, raça, classe social. As meninas eram punidas quando desviavam o comportamento padrão pré-estabelecido “calmo” e “obediente”.

O castigo corporal, além de provocar danos físicos, humilha a criança, não a considera como ser humano digno de direitos e prejudica o seu desenvolvimento natural e fere sua autoestima. O fato de o adulto se utilizar de sua superioridade física para infligir dor e sofrimento, mesmo com o intuito de educar, conter ou punir, é injusto e inconcebível. A criança ainda está em processo de aprendizagem e não tem domínio das regras da sociedade, mas consegue perceber que seu corpo pode ser castigado sempre que não corresponder às expectativas do adulto (PEREIRA; SANTINI; WILLIAMS, 2011, p. 590).

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi alterada em 26 de junho de 2014 através da Lei 13010 garantindo o direito da criança e do adolescente a uma educação sem violência física ou psicológica (BRASIL, 2014).

O artigo de Alessandro Leite Cavalcanti (2009) expõe a reflexão de que a escola é um espaço onde ocorre a violência entre professores e estudantes e que vem à tona um comportamento agressivo entre estudantes. Situações de violência física ocorrem no ambiente escolar onde é afetada a região da cavidade bucal dos estudantes. O gênero masculino agride mais e são 61,9% das vítimas, o feminino são 38,1% de vítimas.

Dinis (2011) traz um questionamento em seu artigo que o fato de a escola não discutir o tema diversidade de gênero leva o estudante ao lugar de preconceito, de discriminação e de exclusão, que é uma forma de violência, sem conseguir perceber e identificar a homofobia que acontece no ambiente escolar. A homofobia, então, emerge através da comunicação verbal agressiva e da força física, normalmente, de estudantes que se contrapõem à “heteronormatividade” e acabam abandonando a escola.

Uma das principais vítimas no processo de evasão escolar são as adolescentes travestis e as (os) adolescentes transexuais que dificilmente conseguem terminar seus estudos, sendo forçadas (os) a abandonar a escola, já que diferentemente de adolescentes gays e lésbicas, têm mais dificuldade em esconder sua diferença, tornando-se as vítimas mais visíveis dessa violência escolar. Mas a situação de

estudantes gays e lésbicas que tentam esconder sua orientação sexual também não é mais fácil já que o silenciamento e o ocultamento de sua sexualidade é também uma forma de violência (DINIS, 2011, p. 43).

Encarar a homossexualidade como anormal, fora das regras ou na omissão de deixar a homofobia acontecer sem discutir o conflito é uma forma de contribuição para a exclusão escolar de travestis, transexuais, bissexuais, gays e lésbicas. É necessário permear um caminho inverso pelos educadores, pois compreender a diversidade de gênero é desconstruir o sistema de crenças da heteronormatividade e estará contribuindo para o combate das formas de discriminação e preconceito ambiente escolar.

### 3.3 HETERONORMATIVIDADE NA ESCOLA

No artigo de Oliveira e Diniz (2014), os autores abordam que a subjetividade não hétero é constituída na escola, pela “heteronormatividade” implícita nos materiais didáticos distribuídos pelo MEC. Nesses materiais não há questionamentos a respeito do “subjulgamento das feminilidades” nas práticas de gênero, apenas elucida a moralização e trata as relações de gênero no campo privado velando a diversidade.

Nesses materiais, as vidas são mostradas em sua individualidade ou em sua biologia, e nunca como individuações social e politicamente gestadas. Em tais retóricas, a heterossexualidade e o diferencialismo de gênero operam sem qualquer conceituação explícita: aparecem como a ordem natural da vida psicológica e biológica. Essas paisagens curriculares constituem uma verdadeira gramática para inteligibilidade do mundo e para a auto expressão, em uma despolitização das práticas de gênero e sexualidade. Nesse cenário, as subjetividades e sexualidades não hétero não aparecem no horizonte do possível. E a violência de que são alvo não é tematizada, sendo-lhes retirado o direito à existência na esfera pública. As práticas de gênero são pensadas como campos psicológicos e não como práticas sociais e políticas (OLIVEIRA; DINIZ, 2014, p. 248).

As autoras ainda enfatizam que a homofobia se origina através da norma heterossexual instituída nos materiais didáticos escolares e na prática pedagógica. Os indivíduos que não se enquadram na norma de gênero estão expostos ao constrangimento, à indiferença, à exclusão. É inaceitável que esteja inserido na política pública da educação o “marco” da discriminação, a heteronormatividade, que resulta em violência, preconceito, homofobia.

Sexismo e homofobia são gestados em um campo heteronormativo que resiste tanto em reconhecer a homofobia como violação de direitos humanos quanto em potencializar a escola como espaço de transformação social. A injúria sexista e homofóbica é gestada em um horizonte (epistêmico) de hierarquias de gênero e sexualidade. Sua expressão não é apenas do indivíduo que a utiliza. Ela manifesta um campo de normas e de valores do sistema de gênero. Tratar a injúria (ou outras formas de violência) sexista ou homofóbica como *bullying*, como uma manifestação arbitrária de uma psique violenta *per si*, não nos permite perceber que ela só pode emergir em um campo de normas e ordenações sociais do sistema de gênero (OLIVEIRA; DINIZ 2014, p. 249).

Observa-se que a escola é uma instituição que segue rigorosamente as regras e normas e sobre o seu processo de organização, que valoriza estratégias de ensino homogeneizantes e universalizantes. Segundo Gesser (2015, s/p), a escola

apresenta dificuldades de acolher as diferenças legitimando o processo de exclusão, relacionada ao gênero, classe social, geração, raça, etnia, deficiência, religião, sexualidade e orientação sexual, que são constituídos como marcadores sociais das diferenças. Esses marcadores são norteados pela norma que é utilizada como base de formação do estudante. Quem dela se contrapor ou agir de forma diferente é excluído ou incluído de forma perversa

Sabe-se que o papel da escola é acolher as diferenças, respeitar a diversidade, desconstruir a heteronormatividade e reconstruir normas que valorizem as potencialidades dos estudantes, que promovam a inclusão humanitária de todos, com base em direitos humanos. Reconhecer a diversidade e combater as várias formas de violência na família, escola e sociedade requer a atuação efetiva dos profissionais dessa tão importante política pública da educação.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs conhecer qualitativamente a realidade da educação em gênero com vistas à prevenção da violência na escola chegando a três eixos: a violência intrafamiliar contra crianças, violência de gênero na escola incluindo a homofobia e o uso de materiais didáticos na escola embasados na heteronormatividade.

Como vimos, no Brasil, as crianças e adolescentes recebem atenção e preocupação após a Constituição de 1988, com o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e outras políticas públicas, porém, os dados mostram que a violência, infelizmente, permeia no meio familiar e escolar. Entende-se que as leis precisam ser debatidas na escola, juntamente com a comunidade escolar para que, de fato, as crianças e adolescentes sejam protegidas contra qualquer forma de violência.

Para mudar a cultura da violência no contexto familiar e escolar é necessário incluir a abordagem da Educação em Gênero para Crianças como meio de Prevenção da Violência de Gênero no Cotidiano Escolar, no Projeto Político Pedagógico. Criar espaços de discussão, juntamente com os pais. No momento em que ocorre o conflito é importante que a equipe pedagógica da escola atue na mediação do processo, ouvindo as partes, e quando possível, transformá-lo numa situação pedagógica, proporcionando momentos de reflexão e de aprendizagem.

Observa-se que a luta dos “feminismos”, juntamente com a academia, avançou com a compreensão nas questões de gênero, mas a discriminação, a violência de gênero ainda é uma batalha a ser vencida na escola e na sociedade. A escola é um espaço valioso, um campo aberto, para diversas possibilidades e diversidades e nela deve ser desenvolvida a cultura da paz, do respeito à diversidade, da construção do conhecimento e do exercício da cidadania.

Percebe-se, pela pesquisa realizada, que a abordagem da Educação em Gênero e violência para Crianças e sua prevenção é pouco investigada, não sendo possível identificar se a educação em gênero pode contribuir para a prevenção da violência de gênero na escola. No entanto, pela relevância do tema investigado, observa-se que ele requer novos estudos sobre como construir o “marco da diversidade” propondo alternativas para a identificação, “erradicação”, e prevenção de diversas formas de violência. Assim como, implementar revisões de materiais escolares embasados na heteronormatividade para que seja possível a

efetivação da educação em gênero para crianças com vistas na prevenção da violência na escola e na sociedade.

## REFERÊNCIAS

AREDA, Felipe. **O enfretamento da homofobia e transfobia familiar e a defesa de uma família protetiva.** IN: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI(Editoras). **SEXUALIDADES E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR.** Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero / Departamento de Antropologia / Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFSC, 2015. Livro didático. Disponível em:<<https://ead2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=1235>>. Acesso em: 23 mai. 2015.

AVERBUK, Clara. **Feminismos-para-que/Feminismos-para leigos. Carta Capital.** Publicado em 28/03/2013. Disponível em: <https://ead2.moodle.ufsc.br/http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/feminismo-para-leigos-3523.html>. Acesso em: 23 mai. 2015.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: 2. A experiência vivida.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. P. 9. Disponível: <http://brasil.indymedia.org/media/2008/01/409660.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BURIGO, Lúcia Arlete e GRAUPE, Mareli Eliane. **Gênero e Políticas Públicas de Educação.** 2014. Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6\\_L%C3%BAcia%20Aulete%20B%C3%BArigo%20de%20Sousa.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6_L%C3%BAcia%20Aulete%20B%C3%BArigo%20de%20Sousa.pdf). Acesso em: 27 ago.2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata.** 9ª edição. Brasília. Série Legislação nº 83. 2012. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto\\_crianca\\_adolescente\\_9ed.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf). Acesso em: 28 ago. 2016.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007 [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/plano\\_nacional.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/plano_nacional.pdf). Acesso em: 05 jun. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf)> Acesso em: 01 out. 2016

BRASIL. Presidência da República. Lei 10.179, de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm) **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014-Plano Nacional de Educação(PNE). 2014-20.** Brasília. Disponível em:<http://fne.mec.gov.br/9-uncategorised/821-lei-n-13-005-de-24-de-junho-de-2014-plano-nacional-de-educacao>. Acesso em: 08 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 13010 de 26 de junho de 2014.** Brasília. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm). Acesso em: 30 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. **Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015.** Brasília. Disponível em: [http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd\\_lgbt/resolucoes/resolucao-012](http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd_lgbt/resolucoes/resolucao-012)>. Acesso em: 28 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. 2011. Ideal Gráfica e Editora. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>>. Acesso em: 01 out. 2016.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA- CFEMEA. **Lei Maria da Penha: do papel para a vida.** Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. Magic Art. E Comunicação. Brasília - DF – 2007- Brasil. 2007. Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/files/leimariadapenhadopapelparaavida\\_2edicao.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf). Acesso em: 28 ago. 2016.

D'AMORIM, Alice Maria. **Estereótipos e Atitudes acerca da Sexualidade em Estudos sobre Jovens Brasileiros.** Temas psicol. vol.5, nº.3, Ribeirão Preto dez. 1997. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v5n3/v5n3a10.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2016.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Betty Friedman: morre a feminista que estremeceu a América. **Revista de estudos feministas.** Florianópolis. UFSC. Vol. 14 n.1. Jan./apr.2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2006000100015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2006000100015). Acesso em: 12 out. 2016.

GESSER, Marivete. A organização escolar e o processo de homogeneização e exclusão das diferenças. ANTI10002-21000098ES (2015) - Diversidades, Diferenças e Interculturalidade. Florianópolis SC. Disponível em : <https://ead2.moodle.ufsc.br/mod/page/view.php?id=32389&inpopup=1>>. Acesso em: 20 de nov. 2016.

GROSSI, Miriam Pilar. **Rimando Amor e Dor: Reflexões sobre Violência Afetivo-Conjugal.** Editora: Mulheres. Florianópolis SC. 2000. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1248/grossi\\_rimandoamorcomd or.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1248/grossi_rimandoamorcomd or.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 06 set. 2016.

GGB-Grupo Gay da Bahia (2016). Relatório 2012. **Assassinato de Homossexuais(LGBT) no Brasil.** Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2013/06/relatorio-20126.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

JORGENSON, Tina. O sonho impossível (The Impossible Dream). 1983. Produzido por Studio J. TrnkaKratkyFilms, Praga (República Tcheca) em parceria com as Nações Unidas. Disponível em: <https://ead2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=1229> Acesso em 02 de fev. 2017.

HISTÓRIAS DOS FEMINISMOS: CICLO DE VÍDEO AULA GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA. UFSC, GDE 2012/2013. 21 minutos. Disponível em: <https://ead2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=1229>. Acesso em 20/01/2017.

LARA, Eliziane. O que é ser menina no Brasil? – Desigualdade de gênero desde a infância. Rolimã. Janeiro/2014. Disponível em: <https://issuu.com/oficinadeimagens4/docs/rolima4>. Acesso em: 19 nov. 2016.

LISBOA, Tereza Kleba. Violência de Gênero, Políticas Públicas para seu enfrentamento e o Papel do Serviço Social. **Temporalis**. Brasília. 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6543/5839>. Acesso em: 27 ago. 2016.

MELO, Débora. Governo Temer: Secretaria de Mulheres ganha viés Policial. **Carta Capital**. Publicado 04/06/2016, modificado 07/06/2016 20h40. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/sob-temer-fatima-pelaes-da-vies-policial-a-politicas-para-mulheres>. Acesso em 21 ago. 2016.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres. In: PINSKY, Jaime (Org.). **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica**. História, São Paulo, v. 24, n.1, p.77-98, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2016.

RICOTTA, Luiza. **Quem Grita Perde a Razão: a educação começa em casa e a violência também**. São Paulo. 2ª ed. Ágora. 2002. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=sjU4LoZK9gWC&pg=PA2&lpg=PA2&dq=RICOTTA,+Luiza.+Quem+grita+perde+a+raz%C3%A3o.&source=bl&ots=6J3uKGIwPk&sig=veLDzcDFCb7nSvaacoS\\_WvnmgPE&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjUmNCplb7LahVID5AKHbvmCCYQ6AEITDAL#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=sjU4LoZK9gWC&pg=PA2&lpg=PA2&dq=RICOTTA,+Luiza.+Quem+grita+perde+a+raz%C3%A3o.&source=bl&ots=6J3uKGIwPk&sig=veLDzcDFCb7nSvaacoS_WvnmgPE&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjUmNCplb7LahVID5AKHbvmCCYQ6AEITDAL#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 07 set. 2016.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Revista Diálogo Educacional**, vol. 6, núm. 19, septiembrediciembre, 2006, pp. 37-50 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, BR. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116275004> Acesso em: 28 de jan. 2017.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Tradução: Christine Rufino e Dabat Maria Betânia Ávila. Disponível em: [http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf) . Acesso em: 21 ago. 2016.

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil**. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em: 20 ago. 2016.

SIERRA, Jamil Cabral; SIGNORELLI, Marcos Claudio org. **Diversidade e educação: intersecções entre corpo, gênero e sexualidade, raça e etnia**. Matinhos: UFPR Litoral, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Livro%20Diversidade%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Jamil%20Sierra%20e%20Marcos%20Signorelli.pdf>. Acesso em: 07 set. 2016.

SOIHET, Raquel. **A Cidade e os Homens**: nossa história. Editora: Biblioteca Nacional. São Paulo. 2004. Disponível em: [https://ead2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/60226/mod\\_resource/content/1/nossa%20historia.pdf](https://ead2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/60226/mod_resource/content/1/nossa%20historia.pdf). Acesso em: 09 ago. 2016.

WOLFF, Cristina Scheibe; SILVA, Janine Gomes; PEDRO, Joana Maria. **Gênero**: um conceito importante para o conhecimento do mundo social. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero / Departamento de Antropologia / Centro de Filosofia e Ciências Humanas / UFSC, 2015. Livro didático. Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, modalidade a Distância. 1. Gênero. 2 Feminismos. 3. Categoria gênero. 4. História e feminismo. Disponível em: <<https://ead2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=1229> >. Acesso em: 20 nov. 2016.

**APÊNDICE**

## APÊNDICE A: Relação de artigos selecionados para a pesquisa no *site* Scielo

- CAVALCANTI, Alessandro Leite. Lesões no complexo maxilofacial em vítimas de violência no ambiente escolar. **Ciência e Saúde Coletiva** vol.14 n°. 5. Rio de Janeiro Nov./Dec. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n4/pt\\_0080-6234-reeusp-49-04-0556.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n4/pt_0080-6234-reeusp-49-04-0556.pdf)>. Acesso em: 29 de out. 2016.
- DINIS, Nilson Fernandes. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. **Educar em Revista**. no.39 Curitiba Jan./Apr. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n39/n39a04.pdf>> Acesso em: 29 Out. 2016.
- EGRY, Emiko Yoshikawa; et al. Compreendendo a negligência infantil na perspectiva de gênero: estudo em um município brasileiro. **Rev. esc. enferm. USP** vol.49 no.4 São Paulo July/Aug. 2015. Acesso em: <[http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n4/pt\\_0080-6234-reeusp-49-04-0556.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n4/pt_0080-6234-reeusp-49-04-0556.pdf)> Acesso em: 22 out. 2016.
- FILHA, Constantina Xavier. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educação e Pesquisa** vol.41 no.spe São Paulo Dec. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v41nspe/1517-9702-ep-41-spe-1569.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- FONSECA *et al* /Reincidência da violência contra crianças no Município de Curitiba: um olhar de gênero. **Acta Paulista de Enfermagem** vol.25 no.6 São Paulo 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/apv/v25n6/v25n6a11.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2016.
- NUNES, Antonio Jakeulmo & SALES, Magda Coeli Vitorino. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciências & Saúde**. Teresina PI. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n3/1413-8123-csc-21-03-0871.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2016.
- OLIVEIRA, Rosana Medeiros de; DINIS, Débora. Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo. **Educação & Realidade** vol.39 no.1 Porto Alegre Jan./Mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v39n1/v39n1a14.pdf>>. Acesso em: 13 de out. 2016.
- PEREIRA, Ana Carina Stelko; SANTINI, Paolla Magioni; WILLIAMS, Lucia Cavalcanti de Albuquerque. Punição corporal aplicada por funcionários de duas escolas públicas brasileiras. **Psicologia em Estudo** vol.16, n°.4. Maringá. Oct./Dec. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n4/a09v16n4.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2016.
- PIERANTONI, Lucia Martins de Magalhães & CABRAL, Ivone Evangelista. Crianças em situação de violência de um ambulatório do Rio de Janeiro: conhecendo seu perfil. **Escola Anna Nery** vol.13 n°. Rio de Janeiro. Oct./Dec. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v13n4/v13n4a03.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2016.

- ZAMBON *et al*/Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio. **Revista da Associação Médica Brasileira** vol.58 n°. 4. São Paulo. July/Aug. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ramb/v58n4/v58n4a18.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2016.